EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - SANESUL

CNPJ 03.982.931/0001-20

Demonstrações dos valores adicionados
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Valores expressos em milhares de Reais)

	31/12/2023	31/12/2022
Receitas		
Receitas operacionais	817.222	738.657
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(23.444)	(12.631)
Outras receitas	(20.390)	10.954
	773.387	**736.980**
Insumos adquiridos de terceiros		
Produtos químicos consumidos	(15.591)	(11.615)
Outros materiais consumidos	(48.759)	(42.498)
Energia elétrica	(84.057)	(82.625)
Serviços de terceiros contratados	(226.400)	(195.746)
Outras despesas operacionais	(6.332)	(31.437)
	(381.138)	**(363.919)**
Valor adicionado bruto	**392.249**	**373.060**
Depreciações e amortizações		
Amortizações do intangível	(40.607)	(34.593)
Depreciações	(6.775)	(5.292)
	(47.382)	**(39.885)**
Valor adicionado liquido	**344.867**	**333.175**
Valor adicionado recebido em transferência		
Receitas financeiras	21.713	21.727
Valor adicionado total a distribuir	**366.580**	**354.903**
Distribuição do valor adicionado		
Empregados e administradores		
Salários e encargos sociais	158.940	147.267
Honorários da diretoria e conselhos	2.635	2.189
Programa de participação nos resultados	6.555	1.766
	168.129	**151.222**
Governos		
Tributos federais	88.262	89.442
Tributos federais diferidos	(4.291)	(4.628)
	83.971	**84.814**
Financiadores		
Aluguéis	15.607	9.107
Encargos financeiros	29.743	21.887
	45.351	**30.994**
Acionistas		
Juros sobre capital próprio	75.179	66.530
	75.179	**66.530**
Lucros retidos do exercício	(6.049)	21.342
Valor total	**366.580**	**354.903**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - SANESUL

CNPJ 03.982.931/0001-20

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Valores expressos em milhares de Reais)

	Capital Social	Reservas de lucros: Incentivo	Reservas de lucros: Legal	Reservas de lucros: Para Investimento	Lucros / (Prejuízos) acumulados	AFAC	Patrimônio líquido
Saldos em 01 de janeiro de 2022	709.745	7.457	48.787	182.768	-	40.334	989.091
Aumento de capital	106.864	-	-	-	-	-	106.864
Lucro líquido do período	-	-	-	-	87.872	-	87.872
Destinações:							
Adiantamento p/futuro aumento de capital-AFAC	-	-	-	-	-	(40.334)	(40.334)
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	(66.530)	-	(66.530)
Reserva de incentivo fiscal	-	3.139	-	-	(3.139)	-	-
Reserva legal	-	-	4.393	-	(4.393)	-	-
Reserva retenção de lucros	-	-	-	13.810	(13.810)	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2022	816.609	10.596	53.180	196.578	-	-	1.076.963
Saldos em 01 de janeiro de 2023	816.609	10.596	53.180	196.578	-	-	1.076.963
Aumento de capital	75.179	-	-	-	-	-	75.179
Lucro líquido do período	-	-	-	-	69.130	-	69.130
Destinações:							
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	(75.179)	-	(75.179)
Reserva de incentivo fiscal	-	3.950	-	-	(3.950)	-	-
Reserva legal	-	-	3.456	-	(3.456)	-	-
Reserva retenção de lucros	-	-	-	(13.455)	13.455	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	891.788	14.546	56.636	183.123	-	-	1.146.093

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - SANESUL

CNPJ 03.982.931/0001-20

Demonstrações do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Valores expressos em milhares de Reais)

	31/12/2023	31/12/2022
Resultado do exercício	69.130	87.872
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	**69.130**	**87.872**
Total do resultado abrangente atribuível aos:		
Acionistas	69.130	87.872
	69.130	**87.872**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - SANESUL
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Valores expressos em milhares de Reais)

1. Contexto operacional

A Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. - Sanesul, localizada à rua Doutor Zerbini, número 421, Bairro Chácara Cachoeira, Campo Grande, Mato Grosso do Sul. Companhia criada pelo Decreto Estadual nº 71, de 26 de janeiro de 1979, é uma sociedade de economia mista, vinculada à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso do Sul e por ela supervisionada, com personalidade jurídica de direito privado, patrimônio próprio, autonomia administrativa e financeira, com capital subscrito pelo Estado. É regida pela legislação federal e estadual, que disciplinam as atividades relacionadas ao saneamento básico, pela legislação aplicável às Sociedades por Ações e por seu Estatuto.

Tem por objeto social a exploração dos serviços públicos e sistemas privados de abastecimento de água, coleta, remoção e destinação final de efluentes e resíduos sólidos domésticos e industriais e seus subprodutos; de drenagem e manejo das águas pluviais urbanas; serviços relacionados à proteção do meio ambiente e aos recursos hídricos; serviços relativos à saúde da população, prestação de serviços de consultoria, assistência técnica e certificação nessas áreas de atuação, bem como outros serviços de interesse para a Companhia e para o Estado de Mato Grosso do Sul, dentro e fora de seus limites territoriais.

Atualmente as operações da Companhia são representadas por 68 concessões, representadas pelos seguintes:

Municípios	Data assinatura do contrato	Cronograma de vencimento	Prazo da concessão	Prazo da concessão restante (anos)
Água Clara	10 fevereiro, 2020	10 fevereiro, 2050	30	26,1
Alcinópolis	21 março, 2011	21 março, 2041	30	17,2
Amambai	18 dezembro, 2008	18 dezembro, 2038	30	14,9
Anastacio	4 novembro, 2008	4 novembro, 2038	30	14,8
Anaurilândia	22 maio, 2019	22 maio, 2049	30	25,3
Angélica	18 dezembro, 2008	18 dezembro, 2038	30	14,9
Antônio João	3 agosto, 2011	3 agosto, 2041	30	17,6
Aparecida do Taboado	5 julho, 2000	5 julho, 2020	20	vencido
Aquidauana	15 agosto, 2011	15 agosto, 2041	30	17,6
Aral Moreira	23 março, 2010	23 março, 2040	30	16,2
Bataguassu	9 setembro, 2011	9 setembro, 2041	30	17,7
Bataiporã	18 dezembro, 2008	18 dezembro, 2038	30	14,9
Bodoquena	18 dezembro, 2008	18 dezembro, 2038	30	14,9
Bonito	29 março, 2016	29 março, 2046	30	22,2
Brasilândia	21 dezembro, 2015	21 dezembro, 2045	30	21,9
Caarapó	16 maio, 2019	16 maio, 2049	30	25,3
Camapuã	4 novembro, 2008	4 novembro, 2038	30	14,8
Caracol	13 setembro, 2011	13 setembro, 2041	30	17,7
Chapadão do Sul	10 agosto, 2010	10 agosto, 2040	30	16,6
Coronel Sapucaia	15 dezembro, 2009	15 dezembro, 2039	30	15,9
Corumbá	23 maio, 2019	23 maio, 2049	30	25,3
Coxim	3 julho, 2023	3 julho, 2043	20	19,5
Deodapolis	15 dezembro, 2011	15 dezembro, 2041	30	17,9
Dois Irmãos do Buriti	16 maio, 2019	16 maio, 2049	30	25,3
Douradina	15 maio, 2019	15 maio, 2049	30	25,3
Dourados	9 setembro, 2019	9 setembro, 2049	30	25,7
Eldorado	15 dezembro, 2011	15 dezembro, 2041	30	17,9
Fátima do Sul	16 outubro, 2019	16 outubro, 2049	30	25,8
Figueirão	20 maio, 2019	20 maio, 2049	30	25,3
Guia Lopes da Laguna	18 dezembro, 2008	18 dezembro, 2038	30	14,9
Iguatemi	16 maio, 2019	16 maio, 2049	30	25,3
Inocência	1 outubro, 2009	1 outubro, 2039	30	15,8
Itaporã	18 dezembro, 2008	18 dezembro, 2038	30	14,9
Itaquiraí	5 agosto, 2019	5 agosto, 2049	30	25,6
Ivinhema	4 agosto, 2011	4 agosto, 2041	30	17,6
Japorã	10 julho, 2019	10 julho, 2049	30	25,5
Jardim	24 setembro, 2009	24 setembro, 2039	30	15,7
Jatei	18 dezembro, 2008	18 dezembro, 2038	30	14,9
Juti	26 junho, 2019	26 junho, 2049	30	25,4
Ladário	21 dezembro, 2016	21 dezembro, 2046	30	22,9
Laguna Carapã	29 dezembro, 2009	29 dezembro, 2039	30	15,9
Maracaju	10 junho, 2011	10 junho, 2041	30	17,4
Miranda	23 setembro, 2014	23 setembro, 2044	30	20,7
Mundo Novo	29 dezembro, 2010	29 dezembro, 2040	30	16,9
Naviraí	21 dezembro, 2016	21 dezembro, 2046	30	22,9
Nioaque	4 novembro, 2008	4 novembro, 2038	30	14,8
Nova Alvorada do Sul	7 julho, 2020	7 julho, 2050	30	26,5
Nova Andradina	27 abril, 2011	27 abril, 2041	30	17,3
Novo Horizonte do Sul	17 julho, 2019	17 julho, 2049	30	25,5
Paranaíba	5 dezembro, 2008	5 dezembro, 2038	30	14,9
Paranhos	8 março, 2012	8 março, 2042	30	18,2
Pedro Gomes	29 dezembro, 2009	29 dezembro, 2039	30	15,9
Ponta Porã	2 abril, 2012	2 abril, 2042	30	18,3
Porto Murtinho	30 maio, 2011	30 maio, 2041	30	17,3
Ribas do Rio Pardo	15 dezembro, 2011	15 dezembro, 2041	30	17,9
Rio Brilhante	29 dezembro, 2009	29 dezembro, 2039	30	15,9
Rio Negro	12 setembro, 2008	12 setembro, 2038	30	14,7
Rio Verde	11 março, 2010	11 março, 2040	30	16,2
Santa Rita do Pardo	25 junho, 2019	25 junho, 2049	30	25,4
Selvíria	4 junho, 2013	4 junho, 2043	30	19,4
Sete Quedas	10 julho, 2019	10 julho, 2049	30	25,5
Sidrolândia	15 dezembro, 2009	15 dezembro, 2039	30	15,9
Sonora	11 julho, 2019	11 julho, 2049	30	25,5
Tacuru	29 maio, 2012	29 maio, 2042	30	18,3
Taquarussu	15 outubro, 2019	15 outubro, 2049	30	25,8
Terenos	4 novembro, 2008	4 novembro, 2038	30	14,8
Três Lagoas	11 fevereiro, 2011	11 fevereiro, 2041	30	17,1
Vicentina	31 julho, 2019	31 julho, 2049	30	25,6

A Sanesul opera de forma plena, sistemas de água e esgotamento sanitário em 68 (sessenta e oito) dos 79 (setenta e nove) municípios do Estado de Mato Grosso do Sul.

Dos 68 (sessenta e oito) contratos celebrados com os municípios, 66 (sessenta e seis) são por meio de Contratos Programa, por Gestão Associada, seguindo o previsto no artigo 3º, inciso II, da Lei Federal nº 11.445 de 5 de janeiro de 2007, 01 (um) ainda por Convênio de Concessão de Gestão Compartilhada, e 01 (um) sem qualquer instrumento válido em caráter precário.

Coxim

O Convênio de Concessão de Gestão Compartilhada foi prorrogado até 31 de dezembro de 2033, com base no Decreto Federal nº 11.598/2023, que regulamenta o art. 10-B da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para estabelecer a metodologia para comprovação da capacidade econômico-financeira dos prestadores de serviços públicos de abastecimento de água potável ou de esgotamento sanitário, considerados os contratos em vigor, com vistas a viabilizar o cumprimento das metas de universalização.

Aparecida do Taboado

O Convênio de Concessão de Gestão Compartilhada celebrado em 05 de julho de 2000, e não houve nova contratação em virtude de a Câmara Municipal rejeitar o Projeto de Lei Municipal nº 16/2020, datado de 10 de junho de 2020, que solicitava autorização para firmar Gestão Associada com o Governo do Estado e consequente celebração de novo contrato, seguindo o que possibilitava a Lei Federal nº 11.445/2007 à época.

Ocorre que em 15 de julho de 2020 foi sancionada a Lei Federal nº 14.026/2020 que atualiza o Marco Legal do Saneamento, em seu Art. 10 é taxativa quanto à obrigatoriedade de processo licitatório para contratação desses serviços, senão vejamos:

> *"Art. 10. A prestação dos serviços públicos de saneamento básico por entidade que não integre a administração do titular depende da celebração de contrato de concessão, mediante prévia licitação, nos termos do art. 175 da Constituição Federal, vedada a sua disciplina mediante contrato de programa, convênio, termo de parceria ou outros instrumentos de natureza precária".*

Desde então a Sanesul vem operando os sistemas de água e esgotamento sanitário até que o município decida, uma vez que a titularidade dos serviços é sua, tomar para si a gestão ou concedê-la a terceiro mediante licitação.

1.1. Parceria Publica Privada ("PPP")

Em 05 de fevereiro de 2021 foi assinado contrato de Parceria Pública Privada (PPP) junto à empresa Ambiental MS Pantanal SPE S.A., vencedora do certame licitatório realizada em 23 de outubro de 2020, pelo prazo de 30 anos, na modalidade de concessão administrativa, para universalizar os serviços de esgotamento sanitário em até dez anos nos 68 municípios operados pela SANESUL. Em 05 de maio de 2021 foi assinado a Ordem de Serviço para início das atividades de operação e manutenção, bem como, dos investimentos necessários à universalização dos serviços. Para o período da contratação estão previstos investimentos que garantem a operação, manutenção e a universalização desses serviços, em contrapartida será atribuída uma remuneração mensal a título de contraprestação, baseados nos volumes a serem faturados de esgotos.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

2.1. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (IFRS), as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Diretoria Executiva em 11 de março 2024.

2.2. Base de preparação

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção das aplicações financeiras, que são mensuradas pelo valor justo através do resultado.

2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações contábeis apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.4. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as normas CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

As informações sobre incertezas sobre premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo período financeiro estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

1. **Nota Explicativa nº 6:** Contas a receber (provisão para perdas de crédito esperadas) e reconhecimento da receita não faturada (estimativa baseada na média de consumo);
2. **Nota Explicativa nº 10:** Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos;
3. **Nota Explicativa nº 11:** Ativo financeiro e ativo intangíveis vinculados a concessão – Definição da taxa de desconto para ajuste a valor presente.
4. **Nota Explicativa nº 12:** Imobilizado (vida útil);
5. **Nota Explicativa nº 13:** Intangível (vida útil);
6. **Nota Explicativa nº 19:** Contingências.

2.5. Demonstração dos resultados abrangentes

Não houve transações no patrimônio líquido, em todos os aspectos relevantes, que ocasionassem ajustes que pudessem compor a demonstração de resultados abrangentes.

3. Principais práticas contábeis

As políticas contábeis descritas a seguir, têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nestas demonstrações contábeis.

3.1. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos, a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, sendo utilizados na gestão das obrigações de curto prazo.

3.2. Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando, e somente quando, a Companhia é parte das disposições contratuais do instrumento.

Instrumentos financeiros são classificados e mensurados de acordo com CPC 48 – Instrumentos financeiros, sendo: pelo método de custo amortizado, ou a valor justo por meio do resultado ou ainda a valor justo por meio de resultados abrangentes.

Custo amortizado

Os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado são ativos financeiros mantidos com o objetivo de receber fluxos de caixa pelo recebimento de principal e juros sobre o valor do principal em aberto e que não são destinados a comercialização.

Valor justo por meio do resultado

Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros que não podem ser classificados por nenhuma das categorias citadas acima.

Valor justo por meio de outros resultados abrangentes

Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes são ativos financeiros mantidos com o objetivo de receber fluxos de caixa pelo recebimento de principal e juros sobre o valor do principal em aberto, assim como pela sua comercialização.

i. Ativos financeiros

A Companhia determina a classificação dos seus ativos financeiros no momento do seu reconhecimento inicial, quando ele se torna parte das disposições contratuais do instrumento, com base no modelo de negócios no qual o ativo é gerenciado e em suas características de fluxo de caixa contratuais.

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente ao valor justo, acrescidos, no caso de investimentos não designados a valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição de ativo financeiro.

Os ativos financeiros da Companhia incluem caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários e contas a receber de clientes.

Desreconhecimento (baixa)

Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado quando:

- Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem;
- A Companhia transferir os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumir uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de acordo de "repasse"; e (a) a Companhia transferir substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (b) a Companhia não transferir tampouco reter substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferir o controle sobre o ativo.

Quando a Companhia tiver transferido seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou tiver executado um acordo de repasse, e não tiver transferido ou retido substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, um ativo é reconhecido na extensão do envolvimento contínuo da Companhia com o ativo. Nesse caso, a Companhia também reconhece um passivo associado. O ativo transferido e o passivo associado são mensurados com base nos direitos e obrigações que a Companhia manteve.

O envolvimento contínuo na forma de uma garantia sobre o ativo transferido é mensurado pelo valor contábil original do ativo ou pela máxima contraprestação que puder ser exigida da Companhia, dos dois o menor.

ii. Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados no reconhecimento inicial ao custo amortizado ou mensurado ao valor justo por meio do resultado.

Os passivos financeiros a valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial a valor justo por meio do resultado.

Empréstimos e financiamentos

Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

Desreconhecimento (baixa)

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar.

Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecido na demonstração do resultado.

3.3. Passivos financeiros não derivativos

A Companhia reconhece seus passivos financeiros não derivativos inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou liquidadas.

Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

A Companhia tem os seguintes passivos financeiros não derivativos:

- Empréstimos e financiamentos,
- Fornecedores e empreiteiros; e
- Outras contas a pagar.

3.4. Estoques

Está avaliado pelo custo médio ponderado relativo ao valor nominal de aquisição, incluindo o valor dos impostos não recuperáveis e os fretes, deduzidos da provisão para atender a perdas prováveis por obsolescência, desuso ou para ajuste a valor de mercado quando este for inferior. Os valores contabilizados não excedem seus custos de reposição ou de realização.

3.5. Ativo Financeiro – Contrato de Programa

A Lei Federal nº 14.026 de 15 de julho de 2020 que atualizou o marco legal do Saneamento extinguiu a possibilidade de contratação por dispensa de licitação através de Gestão Associada que era prevista pela Lei Federal nº 11.445 de 05 de janeiro de 2007. A partir dessa data não há como os municípios delegar os serviços a terceiros sem a obrigatoriedade de licitação, assim a Companhia reconheceu como "Ativo Financeiro", esses créditos junto ao poder concedente, visto que o novo Marco prevê o direito incondicional de receber indenização pelos investimentos, em sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgotos, realizados e que não serão amortizados até os vencimentos dos Contratos. O valor calculado passível de indenização foi trazido a valor presente com uma taxa de desconto, equivalente a Taxa de Longo Prazo – TLP vigente em dezembro de 2023 divulgado pelo Banco Central do Brasil. A Companhia não reconhece perda por impairment sobre eles, tendo em vista que as concessões, através de Contrato de Programa, preveem que, quando de sua extinção, os bens construídos ou adquiridos pela SANESUL reverterão ao município mediante indenização dos valores residuais dos investimentos vinculados a bens reversíveis ainda não amortizados. Até a data do balanço não foram identificados eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro.

Esse crédito a receber possui o direito incondicional de receber caixa ao final da concessão, a título de indenização pelos investimentos realizados na construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na concessão, que não serão recuperados via tarifa por meio da prestação de serviços relacionados à concessão.

Essas contas a receber são classificadas no longo prazo, considerando a expectativa de recebimento desses valores, tendo como base a data de encerramento das concessões (Nota Explicativa nº 11).

3.6. Imobilizado

a) Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*).

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Companhia inclui:

- O custo de materiais e mão-de-obra direta;
- Quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e em condições necessárias para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Companhia. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas/despesas operacionais no resultado;
- Custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis.

Bens registrados no ativo imobilizado são os que não possuem vinculação com concessões de serviços públicos, ou seja, os bens de uso geral.

Em 2020, foi contratado empresa especializada para execução dos serviços de revisão de vida útil e valor residual dos ativos, em atendimento ao CPC 27 – Ativo Imobilizado, foi emitido laudo em 2021 sendo necessário o ajuste para a vida útil somente para veículos, de 60 meses para 120 meses de maneira prospectiva.

b) Custos subsequentes

Gastos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são reconhecidos no resultado quando incorridos.

c) Depreciação

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que estão disponíveis para uso, ou no caso de ativos construídos internamente, a partir do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para uso.

A depreciação é calculada para amortizar os custos de itens do ativo imobilizado utilizando o método linear baseado na vida útil dos bens. A depreciação é geralmente reconhecida no resultado, a menos que o montante esteja incluído no valor contábil de outro ativo. Ativos arrendados são depreciados pelo menor período entre a vida útil estimada do bem e o prazo do contrato, a não ser que seja razoavelmente certo que a Companhia obterá propriedade do bem ao final do prazo de arrendamento. Terrenos não são depreciados.

As vidas úteis utilizadas para o exercício corrente e comparativo são as seguintes:

- **Edificações:** 50 anos;
- **Móveis e utensílio:** 10 anos;
- **Equipamentos:** 10 anos;
- **Computadores e periféricos:** 5 anos;
- **Equipamentos pesados:** 4 anos;
- **Veículos:** 10 anos;
- **Ferramentas:** 5 anos.

3.7. Intangível

Contratos de Programa

A Companhia reconhece como um ativo intangível o direito de cobrar dos usuários pelos serviços prestados de abastecimento de água e esgotamento sanitário em linha com a interpretação ICPC 01 Contratos de Concessão (Nota Explicativa nº 13).

O ativo intangível tem sua amortização iniciada quando este está disponível para uso, em seu local e na condição necessária para que seja capaz de operar da forma pretendida pela Companhia. A amortização do ativo intangível reflete o padrão em que se espera que os benefícios econômicos futuros do ativo sejam consumidos pela Companhia, ou o prazo final da concessão, o que ocorrer primeiro. O padrão de consumo dos ativos tem relação com sua vida útil.

A amortização do ativo intangível é cessada quando o ativo tiver sido totalmente amortizado ou baixado, deixando de integrar a base de cálculo da tarifa de prestação de serviços de concessão, o que ocorrer primeiro.

As obras em andamento (ativos de contrato) são classificadas no ativo Intangível. Os juros incorridos sobre empréstimos bancários utilizados para custear a construção de novas estações de água e esgoto estão sendo capitalizados como parte de seus custos.

3.8. Redução ao valor recuperável (*impairment*)

a) Ativos financeiros (incluindo recebíveis)

Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável.

A evidência objetiva de que os ativos financeiros perderam valor pode incluir o não pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, indicações de que o devedor ou emissor entrará em processo de falência, ou o desaparecimento de um mercado ativo para um título. Além disso, para um instrumento patrimonial, um declínio significativo ou prolongado em seu valor justo abaixo do seu custo é evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável.

b) Ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, que não o Imposto de Renda e Contribuição Social diferido, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é determinado.

O valor recuperável de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa é o menor valor entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto antes de impostos reflita as condições vigentes de mercado quanto ao período de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo.

Perdas por redução no valor recuperável são reconhecidas no resultado. As perdas de valor recuperável são revertidas somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

A Administração da Companhia não identificou nenhum indicativo que justificasse a constituição de uma provisão sobre seus ativos não financeiros.

3.9. Reconhecimento de receitas, custos e despesas

Os resultados das operações compreendem as receitas, custos e despesas sendo apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

Receita de serviços

As receitas de serviços decorrem do fornecimento de águas e serviços de coleta e tratamento de esgoto sanitário, correspondentes a última leitura até a data de encerramento do balanço. A receita é reconhecida no resultado em função de sua realização.

As receitas ainda não faturadas representam receitas incorridas, cujo serviço foi prestado, mas ainda não foi faturado até o final de cada período. Essas receitas são registradas como contas a receber de clientes a faturar, com base em estimativas, de forma que as receitas se contraponham aos custos em sua correta competência

A Companhia avaliou o conteúdo do pronunciamento do CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente, e não identificou impactos em relação as práticas atualmente utilizadas em suas demonstrações contábeis.

Contratos de construção

Contrato de construção é um contrato especificamente negociado para a construção de um ativo ou de uma combinação de ativos que estejam diretamente inter-relacionados ou interdependentes em função da sua concepção, tecnologia e função ou do seu propósito ou uso final. A Companhia atua como responsável primária pela construção e instalação da infraestrutura relacionada à concessão, quer seja com seus próprios esforços ou por meio de contratação de terceiros, estando exposta, significativamente, aos seus riscos e benefícios. A receita de construção é composta por contratos na modalidade custo mais margem (cost plus), onde a receita é reconhecida ao longo do tempo com base no método de custos incorridos. A Companhia estima que a margem é zero.

Ativo de contrato/obras em andamento

O ativo de contrato é definido pela norma como o direito à contraprestação em troca de bens ou serviços transferidos ao cliente quando esse direito está condicionado a algo além da passagem do tempo, como por exemplo, o seu desempenho futuro. Quando a Companhia conclui a performance por meio da transferência de bens ou serviços ao cliente antes do pagamento da contraprestação ou antes que o pagamento seja devido, apresenta este direito como ativo de contrato. Os contratos de concessão e contratos de programa de abastecimento de água e esgotamento sanitário preveem que parte dos investimentos efetuados pelo concessionário é remunerada pelos usuários do serviço público e a outra parte é indenizada pelo Poder Concedente ao final da concessão. O ativo de contrato é reconhecido inicialmente pelo valor justo e inclui custos de empréstimos capitalizados durante o período em que o ativo se encontra em fase de construção. Após a entrada em operação dos ativos fica evidenciada a conclusão da obrigação de desempenho vinculada à construção, sendo os ativos então bifurcados entre ativo financeiro e ativo intangível.

3.10. Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras e variações no valor presente de ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos.

As despesas financeiras abrangem, basicamente, as tarifas bancárias e as despesas com juros sobre empréstimos. Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, à construção ou a produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado através do método de juros efetivos.

3.11. Provisões

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação.

3.12. Imposto de Renda e Contribuição Social

O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15 %, acrescidas do adicional de 10 % sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 para Imposto de Renda e 9 % sobre o lucro tributável para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, considerando a compensação de prejuízos fiscais e a base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro tributário anual.

A despesa com Imposto de Renda e Contribuição Social compreende as parcelas correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado, a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, a taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações contábeis e qualquer ajuste aos impostos a pagar, com relação aos exercícios anteriores.

O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e sejam referentes a impostos cobrados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação, ou sobre entidades tributáveis distintas, mas que exista a intenção de liquidar os impostos correntes passivos e ativos em uma base líquida ou os ativos e passivos fiscais serão realizados simultaneamente.

Um ativo de Imposto de Renda e Contribuição Social diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas na extensão em que seja provável que lucros futuros sujeitos à tributação estejam disponíveis e contra os quais serão utilizados.

Ativos de Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos são revisados a cada data de elaboração das demonstrações contábeis e serão reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável.

3.13. Demonstração de valor adicionado

A Companhia elaborou Demonstrações do Valor Adicionado (DVA) nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, as quais são apresentadas como parte integrante das demonstrações contábeis, conforme BRGAAP aplicável somente às companhias abertas.

3.14. Juros sobre capital próprio

Os juros sobre capital próprio a pagar a acionistas são tratados como dividendos, debitados em lucros acumulados. Conforme determina a legislação fiscal, os juros a pagar a acionistas são calculados nos termos da Lei nº 9.249/95 e registrados no resultado em despesas financeiras. Para fins de publicação das Demonstrações Financeiras, tais juros sobre o capital próprio são revertidos de despesas financeiras e apresentados a débito de lucros acumulados.

4. Caixa e equivalentes de caixa

A exposição da Companhia a riscos de taxa de juros e a uma análise de sensibilidade para ativos e passivos financeiros são divulgados na Nota Explicativa nº 27:

	31/12/2023	31/12/2022
Conta movimento	6.847	194
Conta arrecadação	275	960
Fundo fixo	25	29
Conta vinculada	5.396	3.684
Valores em trânsito	2.654	72
	15.197	**4.939**

5. Aplicações financeiras/depósitos em garantia

	31/12/2023	31/12/2022
Banco do Brasil S.A.	28.150	37.484
Caixa Econômica Federal	58.121	79.255
Banco Itaú S.A.	90	69
	86.361	**116.808**

Esses recursos serão utilizados para investimentos para os sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário dos municípios e demais investimentos previstos nos contratos de programas.

6. Contas a receber

	31/12/2023	31/12/2022
Serviços de água e esgotos	168.203	151.958
Serviços incorridos e não faturados	30.302	27.291
Outros serviços	57.713	50.513
	256.218	**229.762**
(-) Provisão para perdas de créditos esperadas	(133.811)	(118.448)
	122.407	**111.314**

O Cronograma de vencimento dos títulos está relacionado a seguir:

	31/12/2023	31/12/2022
Valores a faturar	30.302	27.291
Valores faturados		
A vencer	68.745	60.932
Vencido de 1 a 30 dias	24.173	18.410
Vencido de 31 a 90 dias	8.667	7.099
Vencido de 91 a 120 dias	2.278	2.131
Vencidos acima de 120 dias	97.556	91.250
	231.721	**207.113**
Parcelamentos a vencer	24.497	22.649
(-) Provisão para perdas de créditos esperadas (a)	(133.811)	(118.448)
	122.407	**111.314**

(a) Provisão para perdas esperadas: a Companhia mensura sua provisão para perdas de créditos esperadas com base na estimativa de perda para os próximos 12 meses, conforme CPC 48 – Instrumentos Financeiros.

7. Estoques

	31/12/2023	31/12/2022
Material de manutenção e conservação	29.707	31.632
Material de expediente	332	431
	30.039	**32.063**

São representados por materiais necessários à operacionalização e manutenção dos sistemas de abastecimento de água e esgotos.

CORREIO DO ESTADO LTDA:03119724000147
Assinado de forma digital por CORREIO DO ESTADO LTDA:03119724000147
Dados: 2024.04.08 15:23:36 -04'00'